



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2024/00033

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Abertura de processo licitatório para Aquisição de equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

Não temos pregão vigente para essa aquisição.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo nos últimos 24 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria de Saúde possui inúmeros equipamentos odontológicos, tendo também um prestador que faz a manutenção preventiva e corretivas dos mesmos.

Porém em algumas situações os equipamentos não tem mais vida útil, ou foi muito danificado e não há mais possibilidade de conserto.

Desta forma a alternativa possível é ter um registro de preços vigente para substituições ou novas aquisições conforme necessidades e até de algumas ampliações de serviços.

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP202400033A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimado em R\$ 292.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de novos equipamentos prevê garantia e assistência por 12 meses.

Após este período, os equipamentos são submetidos à manutenção com uma empresa exclusiva para esta finalidade (manutenção de equipamentos odontológicos), já contratada pelo município em processo correlato.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é manter um registro de preços dos equipamentos que fazem parte da lista das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se identifica impacto ambiental significativo, uma vez que os equipamentos utilizam tecnologia de otimização do consumo.

Se por ventura originar itens a serem descartados, os mesmos serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) - conforme RDC Nº 222 /2018, respeitando classificação do resíduo.

O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Prosseguimento ao processo licitatório para aquisição do equipamento - modalidade Registro de Preços.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 17 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -

Michele Agnolin
Auxiliar de Saúde Bucal

